

Sonia

De: Sonia <sonia.anelli@tre-ms.jus.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de março de 2020 16:21
Para: 'licitacao@printexpress.art.br'
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO - PREGÃO 08/2020

Boa tarde!

Trata-se de um registro de preços, portanto, os itens serão adquiridos de forma parcelada.

Conforme consta da descrição dos itens, para o item 01 não há quantitativo mínimo por pedido, e , para o item 02 a cada requisição serão impressos no mínimo 300 unidades.

Att.

Sônia Anelli
Pregoeira.

De: licitacao@printexpress.art.br [mailto:licitacao@printexpress.art.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de março de 2020 08:43
Para: pregoeiro@tre-ms.jus.br; pregoeiro@trems@gmail.com
Assunto: ESCLARECIMENTO - PREGÃO 08/2020
Prioridade: Alta

Bom dia Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Referente ao pregão supracitado quando contratados, os itens serão comprados em sua quantidade total ou de forma parcelada? Caso seja de forma parcelada, qual a quantidade mínima para cada pedido?

Vinicius Barbosa

PRINTEXPRESS
☎ (18) 3642-9001